

DECRETO Nº 168, de 23 de abril de 2024.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DIA 23
DE ABRIL (TERÇA-FEIRA) EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO SR. EVERALDO JOSÉ COSTA
GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EVERALDO JOSÉ COSTA GALVÃO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 23 de abril (terça-feira), em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. **EVERALDO JOSÉ COSTA GALVÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo atuado como Prefeito Municipal.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, sendo o expediente retomado dia 24 de abril (quarta-feira) de 2024 as 08:00 da manhã.

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 23 de Abril de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito